

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 088/2023

EDITAL

EDITAL

PORTARIA

PORTARIAS – SMA



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 088/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

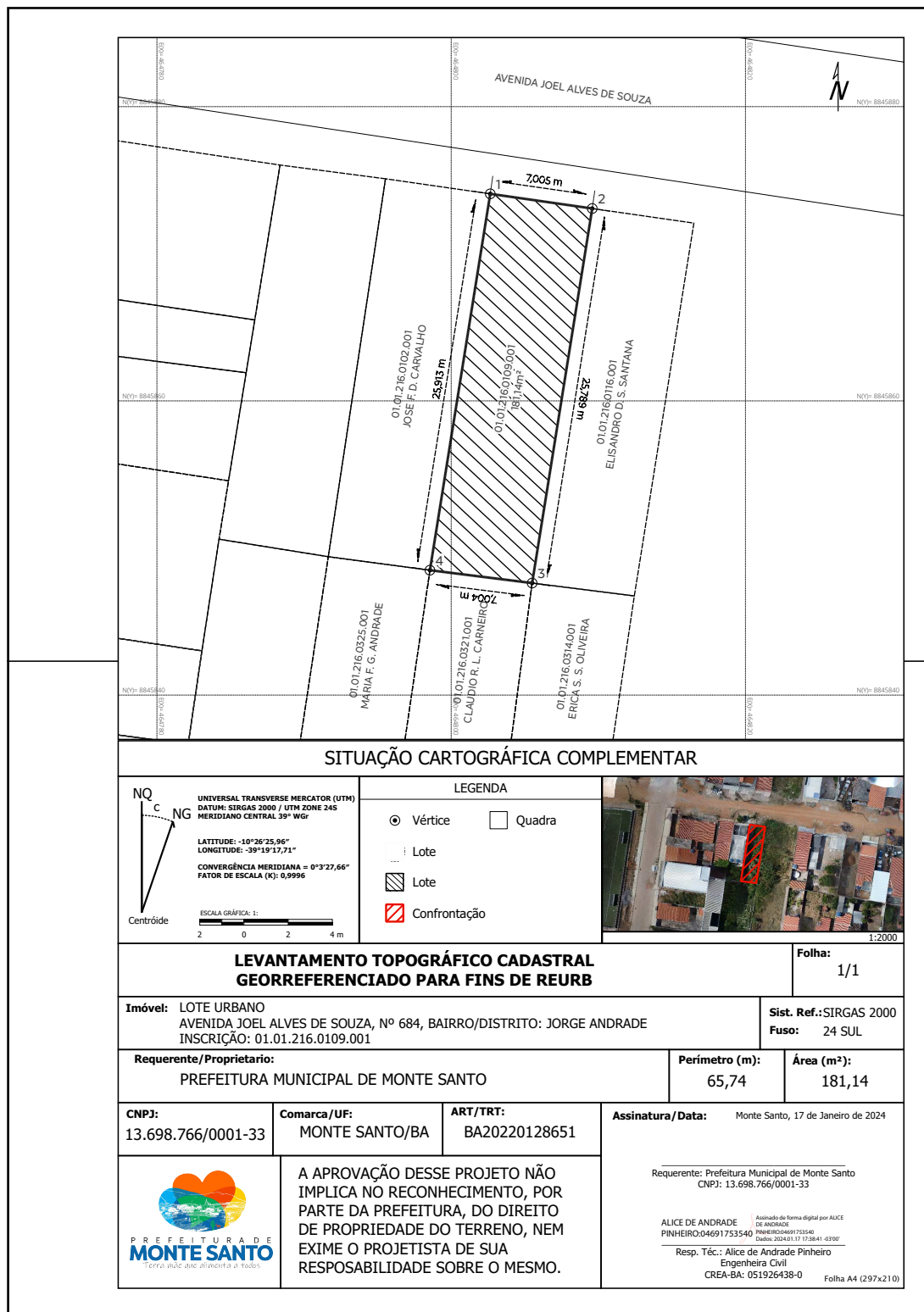
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **republicação** do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2023**, cujo objeto é a aquisição de material penso e hospitalar e Equipamentos de Proteção Individuais (EPI'S), para as demandas da Atenção Básica e suas unidades, bem como as atividades do Fundo Municipal de Saúde, seus setores e suas unidades relacionados à Atenção Básica. A disputa ocorrerá no dia 31/01/2024, com início da disputa de lance as 08h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes.com.br, e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 17 de janeiro de 2024, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



EDITAL






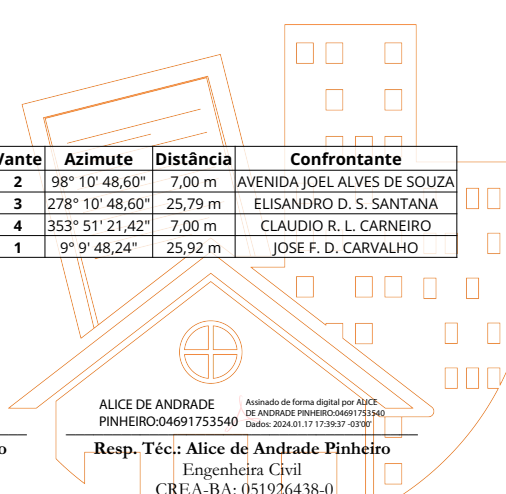
BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI								
 PREFEITURA DE MONTE SANTO <small>Terra onde José Alencastro se formou.</small>	Distrito:	Setor:	Quadra:	Lote:	Unidade:	Inscrição Cadastral:	Inscrição Anterior:	
	01	01	216	0109	001	01.01.216.0109.001		
Logradouro:	Nº:	Trecho:	Bairro:	CEP:	Complemento:			
AVENIDA JOEL ALVES DE SOUZA	684	168.3.216	JORGE ANDRADE	48.800-000	TERRENO			
Proprietário:	MUNICIPIO DE MONTE SANTO			CNPJ:	13.698.766/0001-33	Data de Emissão (BCI):		17/01/2024
Informação Territorial:								
Ocupação do Lote:	Utilização:	Delimitação:	Situação de rua:	Pedologia:				
NÃO CONSTRUÍDO	SERVIÇO PÚBLICO	SIM (MURO/CERCA)	SEM CALÇAMENTO	FIRME				
Área:	Perímetro:	Latitude:	Latitude:	Situação da Quadra:	Valor venal do Terreno:			
181,14m ²	65,74m	-10°26'26,48"	-39°19'16,94"	MEIO DE QUADRA	R\$ 26.564,22			



Fachada/frente:





MEMORIAL DESCRITIVO						
 PREFEITURA DE MONTE SANTO Terra onde ajeite alimenta a razão	Imóvel/Inscrição Municipal: 01.01.216.0109.001		Área (m²): 181,14		Perímetro (m): 65,74	
	Requerente/Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO				CNPJ: 13.698.766/0001-33	
Endereço: AVENIDA JOEL ALVES DE SOUZA, Nº 684, BAIRRO JORGE ANDRADE, MONTE SANTO-BA					Comarca/UF: MONTE SANTO/BA	
D E S C R I Ç Ã O						
<p>O imóvel descrito abaixo corresponde a um lote de 181,14 m², localizado na Avenida Joel Alves De Souza, Bairro Jorge Andrade no município de Monte Santo/BA, representado na planta.</p> <p>Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 8.845.874,07 m e E 464.802,65 m; até o vértice 2 de coordenadas N 8.845.873,07 m e E 464.809,59 m; segue com o azimute 278° 10' 48,60", e distância: 25,79 m; com o seguinte confrontante ELISANDRO D. S. SANTANA até o vértice 3 de coordenadas N 8.845.847,61 m e E 464.805,50 m; segue com o azimute 353° 51' 21,42", e distância: 7,00 m; com o seguinte confrontante CLAUDIO R. L. CARNEIRO até o vértice 4 de coordenadas N 8.845.848,48 m e E 464.798,55 m; segue com o azimute 9° 9' 48,24", e distância: 25,92 m; com o seguinte confrontante JOSE F. D. CARVALHO encerrando esta descrição no vértice 1 de coordenadas N 8.845.874,07 m e E 464.802,65 m.</p> <p>Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>						
						
Ponto	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Vante	Azimute	Distância	Confrontante
1	464.802,65	8.845.874,07	2	98° 10' 48,60"	7,00 m	AVENIDA JOEL ALVES DE SOUZA
2	464.809,59	8.845.873,07	3	278° 10' 48,60"	25,79 m	ELISANDRO D. S. SANTANA
3	464.805,50	8.845.847,61	4	353° 51' 21,42"	7,00 m	CLAUDIO R. L. CARNEIRO
4	464.798,55	8.845.848,48	1	9° 9' 48,24"	25,92 m	JOSE F. D. CARVALHO
Requerente: Município De Monte Santo CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33				Resp. Têc.: Alice de Andrade Pinheiro Engenheira Civil CREA-BA: 051926438-0		
				<small>Assinado de forma digital por ALICE DE ANDRADE PINHEIRO:04691753540 Dados: 2024.01.17 17:39:37 -0300'</small>		



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Inciso II, do art. 195-A, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Ilustríssimos senhores:

O Município de Monte Santo-BA, CNPJ: 13.698.766/0001-33, na forma do inciso II, do art. 195-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, faz saber aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente aos senhores:

ERICA SANTOS SOUZA OLIVEIRA proprietário(a) do imóvel sob Inscrição Municipal nº 01.01.216.0314.001, JOSE FERREIRA DE CARVALHO portador do CPF nº 018.897.635-35, proprietário(a) do imóvel sob Inscrição Municipal nº 01.01.216.0102.001, ELISANDRO DE SOUZA SANTANA portador do CPF nº 021.981.795-20, proprietário(a) do imóvel sob Inscrição Municipal nº 01.01.216.0116.001, MARIA FRANCISCA GONÇALVES ANDRADE portador do CPF nº 451.292.665-87, proprietário(a) do imóvel sob Inscrição Municipal nº 01.01.216.0325.001, CLAUDIO ROBERTO LAGE CARNEIRO portador do CPF nº 448.681.035-04, proprietário(a) do imóvel sob Inscrição Municipal nº 01.01.216.0321.001, confrontantes devidamente intimados, que tramitam perante o município procedimento que tem como objetivo abertura de matrícula nos moldes do art. 195-A, da Lei Federal nº 6.015, de 1973, para regularizar o núcleo urbano informal consolidado localizado na AVENIDA JOEL ALVES DE SOUZA, nº 684, JORGE ANDRADE, MONTE SANTO-BA, Terreno de posse da Prefeitura Municipal de Monte Santo, CNPJ/MF nº 13.698.766/0001-33, o perímetro abrangido pela demarcação é a seguinte:

Área Total (SGL): 181,14m²

Perímetro Total: 65,74m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Fuso: 24 SUL

Ponto	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Vante	Azimute	Distância	Confrontante
1	464.802,65m	8.845.874,07m	2	98° 10' 48,60"	7,00 m	AVENIDA JOEL ALVES DE SOUZA
2	464.809,59m	8.845.873,07m	3	278° 10' 48,60"	25,79 m	ELISANDRO D. S. SANTANA
3	464.805,50m	8.845.847,61m	4	353° 51' 21,42"	7,00 m	CLAUDIO R. L. CARNEIRO
4	464.798,55m	8.845.848,48m	1	9° 9' 48,24"	25,92 m	JOSE F. D. CARVALHO

DESCRIÇÃO DE PARCELA: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 8.845.874,07 m e E 464.802,65 m; até o vértice 2 de coordenadas N 8.845.873,07 m e E 464.809,59 m; segue com o azimute 278° 10' 48,60", e distância: 25,79 m; com o seguinte confrontante ELISANDRO D. S. SANTANA até o vértice 3 de coordenadas N 8.845.847,61 m e E 464.805,50 m; segue com o azimute 353° 51' 21,42", e distância: 7,00 m; com o seguinte confrontante CLAUDIO R. L. CARNEIRO até o vértice 4 de coordenadas N 8.845.848,48 m e E 464.798,55 m; segue com o azimute 9° 9' 48,24", e distância: 25,92 m; com o seguinte confrontante JOSE F. D. CARVALHO encerrando esta descrição no vértice 1 de coordenadas N 8.845.874,07 m e E 464.802,65 m.



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA



PORTARIAS - SMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 005/2024

“Dispõe sobre o retorno da licença para tratar de interesse particular do servidor **Jeans Paulo Silva Ribeiro**, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder o retorno da licença para tratar de interesse particular do servidor **Jeans Paulo Silva Ribeiro**, matrícula nº 10758, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 18 de janeiro de 2024.

Vitória Souza Andrade
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº 540/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 006/2024

“Dispõe sobre o retorno da licença para tratar de interesse particular da servidora Miscilene dos Santos Silva Macedo, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder o retorno da licença para tratar de interesse particular à servidora **Miscilene dos Santos Silva Macedo**, matrícula nº 3462, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 18 de janeiro de 2024.

Vitória Souza Andrade
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº 540/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 007/2024

“Dispõe sobre a Prorrogação da Licença para tratar de interesse particular do servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar a licença para tratar de interesse particular do servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 3398, pelo período de 22 de janeiro de 2024 à 22 de janeiro de 2027.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 18 de janeiro de 2024.

Vitória Souza Andrade
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº 540/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 08/2024

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular à servidora Lorena Coelho Andrade, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **Jaqueline Reis de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7152, pelo período de 19 de janeiro de 2024 à 19 de janeiro de 2027.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 19 de janeiro de 2024.

Vitória Souza Andrade
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº 540/2023